

PARÂMETROS PARA PREENCHIMENTO DA ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)



Informamos que a emissão da ART deve ser feita pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado do Rio Grande do Sul.

Segue o conteúdo mínimo para o preenchimento da ART:

1º. Informações sobre o responsável técnico como nome, e-mail, formação entre outros; **Nota: Para ser Responsável Técnico pelo transporte de produtos/resíduos perigosos no estado do Rio Grande do Sul, o profissional deve ter curso de nível superior químico, engenheiro químico, ou com curso superior equivalente aos já referidos, conforme legislação 16044/2023.**

2º. Informações sobre a pessoa jurídica contratante como CNPJ, razão social, endereço, telefone e e-mail; **Nota: Os dados apresentados nesta área tem que ser os mesmos apresentados no cadastro do empreendedor junto ao sistema especialista.**

3º. Nas atividades exercidas **deve** constar a informação sobre a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos/resíduos perigosos. Não sendo necessariamente a única atividade, é possível adicionar mais de uma atividade na mesma ART caso seja necessário;

4º. A documentação apresentada deve estar vigente e assinada tanto pelo responsável técnico quanto pelo empreendedor. **Nota: Documentos que não seguirem essas características não serão aceitos.**

5º. O documento deve ser atualizado no local indicado no sistema especialista, sempre que vencido, seguindo as etapas descritas no nosso manual;

6º. A FEPAM, periodicamente, envia a relação de ART's ao respectivo Conselho Profissional para averiguação de sua autenticidade. Informações inverídicas são enviadas ao Ministério Público para as providências criminais cabíveis.

7º. Segue modelo para referencial de informações as quais serão exigidas pelo conselho:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



ART Número

| | | |
|-----------------------------------|--|---------------------|
| Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL | ART Vínculo: |
| Convênio: NÃO É CONVÊNIO | Motivo: COMPLEMENTAR ADITIVO(SOMENTE PRAZO) | |

Contratado

| | | |
|------------------|-----------------------------------|-----------------|
| Carteira: | Profissional: | E-mail: |
| RNP: | Título: Engenheira Química | |
| Empresa: | | Nr.Reg.: |

Contratante

| | | | |
|------------------|------------------|------------------|--------------|
| Nome: | E-mail: | | |
| Endereço: | Telefone: | CPF/CNPJ: | |
| Cidade: | Bairro.: | CEP: | UF:RS |

Identificação da Obra/Serviço

| | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|------------------------|
| Proprietário: | CPF/CNPJ: | | |
| Endereço da Obra/Serviço: | CEP: | UF:RS | |
| Cidade: | Bairro: | Vlr Contrato(RS): | Honorários(RS): |
| Finalidade: CADASTRAL | | | Ent.Classe: |
| Data Início: 22/04/2022 | Prev.Fim: 22/04/2024 | | |

| Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quantidade | Unid. |
|-------------------|--|------------|-------|
| Execução | Transporte de Cargas Perigosas - RT pela Carga | 1,00 | UN |
| Operação | Transporte de Cargas Perigosas - RT pela Carga | 1,00 | UN |

ART registrada (paga) no CREA-RS em

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2024.

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021